



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.853/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 040/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 040/2013 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos de endoscopia digestiva, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa **INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE UMUARAMA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

10-11-1913 (1913) / 10-11-1913

10-11-1913

001.400 - 10-11-1913

001.400 - 10-11-1913

10-11-1913

10-11-1913

10-11-1913

10-11-1913

10-11-1913

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20.8.12013 DE Nº 0854
UMUARAMA, 20.8.12013
Mancip
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS